



PORTARIA Nº 004/2015

ESTADO DO PIAUÍ

Prefeitura Municipal de Curral Novo do Piauí

CNPJ nº 01.612.556/0001-00
Av. Boa Esperança S/N – CEP 64.595-000
Telefone: (89) 3466-0050
Email: gabinetecnpj@yahoo.com.br
Curral Novo do Piauí - PI

"EXONERA SERVIDOR OCUPANTE DE
CARGO COMISSIONADO E DA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O PREFEITO MUNICIPAL DE CURRAL NOVO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 67, II e XII ambos da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO obedecer a determinações do TCE -Tribunal de Contas do Estado do Piauí em diminuir despesas com pessoal;

CONSIDERANDO o que estabelece os arts. 18 e 19 da Lei de Responsabilidade Fiscal, em especial o art. 20, II, alínea "b", que estabelece limites prudencial e máximo do despesas com pessoal;

CONSIDERANDO que não existe mais a necessidade do trabalho desenvolvido pelo servidor;

RESOLVE:

Art. 1º- Tomar sem efeito a Portaria nº 033/2013, que nomeou a Sra. **CARLUCE CAVALCANTE DE LIRA**, exonerando-a do cargo comissionado de Assessor Administrativo - II CC - 09.

Art. 2º- Determinar que a Secretaria de Administração promova a baixa nos registros e a Secretaria de Finanças efetue o pagamento dos dias trabalhados.

Art. 3º- A presente Portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Curral Novo do Piauí, 05 de janeiro de 2015.

Leonidas Lopes de Lima
Prefeito Municipal
LEONIDAS LOPES DE LIMA
PREFEITO MUNICIPAL
CPF Nº 253.187.858-08

Ciente em: _____

CARLUCE CAVALCANTE DE LIRA



PORTARIA Nº 005/2015

ESTADO DO PIAUÍ

Prefeitura Municipal de Curral Novo do Piauí

CNPJ nº 01.612.556/0001-00
Av. Boa Esperança S/N – CEP 64.595-000
Telefone: (89) 3466-0050
Email: gabinetecnpj@yahoo.com.br
Curral Novo do Piauí - PI

"EXONERA SERVIDOR OCUPANTE DE
CARGO COMISSIONADO E DA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O PREFEITO MUNICIPAL DE CURRAL NOVO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 67, II e XII ambos da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO obedecer a determinações do TCE -Tribunal de Contas do Estado do Piauí em diminuir despesas com pessoal;

CONSIDERANDO o que estabelece os arts. 18 e 19 da Lei de Responsabilidade Fiscal, em especial o art. 20, II, alínea "b", que estabelece limites prudencial e máximo de despesas com pessoal;

CONSIDERANDO que não existe mais a necessidade do trabalho desenvolvido pelo servidor;

RESOLVE:

Art. 1º- Tornar sem efeito a Portaria nº 078/2013, que nomeou a Sra. **MARIA ROSILENE MELO LIRA**, exonerando-a do cargo comissionado de Assessor Técnico Nível II - CC - 05.

Art. 2º- Determinar que a Secretaria de Administração promova a baixa nos registros e a Secretaria de Finanças efetue o pagamento dos dias trabalhados.

Art. 3º- A presente Portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Curral Novo do Piauí, 05 de janeiro de 2015.

Leonidas Lopes de Lima
Prefeito Municipal
LEONIDAS LOPES DE LIMA
PREFEITO MUNICIPAL
CPF Nº 253.187.858-08

Ciente em: _____

MARIA ROSILENE MELO LIRA



PORTARIA Nº 015/2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CURRAL NOVO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e nos termos da legislação vigente;

Considerando a necessidade de compor a Comissão Municipal de Defesa Civil - COMDEC;

Considerando a indicação dos membros pelos Órgãos e Instituições correspondentes;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros conforme abaixo, para comporem a **COMISSÃO DE DEFESA CIVIL DO MUNICÍPIO DE CURRAL NOVO DO PIAUÍ - COMDEC**:

SAMUEL FULGÊNCIO FEITOSA LIMA, representante da Secretaria Municipal de Agricultura, como Presidente da Comissão;
JOSEFA AUGUSTA DA CONCEIÇÃO MORAIS, representante da Prefeitura Municipal;
SANDOVALDO MIGUEL PEREIRA, representante da Igreja Católica e **JOSEFA DO NASCIMENTO** como suplente;
JOÃO MAMÉDIO DE OLIVEIRA BONFIM, representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Curral Novo do Piauí como Vice-Presidente;
CLODOALDO DE SOUSA LIMA, representante da Câmara de Vereadores de Curral Novo do Piauí e suplente **MARCOS ANTONIO DOS SANTOS**;
FRANCISCO EDUARDO DE MACEDO, representante da Associação Comunitária do Sítio Massapé, suplente **JOSÉ JOÃO DOS SANTOS**;
DOMINGOS DE SOUSA, representante da Igreja Evangélica Assembléia de Deus, suplente **MARCELO ANTONIO DOS SANTOS**.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Curral Novo do Piauí - PI, 06 de janeiro de 2015.

Leonidas Lopes de Lima
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE
DOM EXPEDITO LOPES
PROGRESSO, CONFIANÇA E PAZ
RUA SAO JOAO Nº 55 - CENTRO
CEP: 64.620-000 - DOM EXPEDITO LOPES - PIAUÍ
C. N. P. J. (ME) Nº 08.553.705/0001-12

PORTARIA 001/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOM EXPEDITO LOPES, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 74, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

EXONERAR, por medida administrativa e do interesse da Administração Pública Municipal, o senhor **JOSIEL MOURA DO VALE** Presidente, **WAGNER GONÇALVES DA SILVA** Secretário e **ILÍS MARIA DA SILVA COSTA** Membro, ambos da Comissão de Licitação deste município.

Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Expedito Lopes - Piauí, 05 de janeiro de 2015.

Alexo de Moura Belo
Prefeito Municipal